

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 046/2017 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 1772/2017 (28ªZE) e 1755/2017 (27ªZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix para exercer, em substituição, a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), no período de 1 a 3 de fevereiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Mônica Maria Andrade da Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016 e no período de 08 de fevereiro a 11 de março de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de fevereiro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

Protocolo nº 1772//2017 – PAE

Origem: 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral. Afastamento.

DECISÃO

Vistos,

Trata-se de substituição da Jurisdição Eleitoral na 28ª Zona (Santana do Matos/RN), em face de licença médica da Juíza Niedja Fernandes dos Anjos e Silva, nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2017, conforme Ofício nº 007/2017-GABJ/28ZERN.

Em síntese, é o Relatório. Decido.

Observadas as normas legais e regulamentares que disciplinam a matéria, acolho e adoto como fundamento a manifestação da Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SGP, no sentido de **designar**, com efeitos retroativos, a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix, para exercer, em substituição, a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), no período acima referido, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN).

Determino, portanto, a elaboração do ato respectivo.

Natal(RN), 17 de fevereiro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

Protocolo nº 1755//2017 – PAE

Origem: 27ª Zona Eleitoral – Jucurutu/RN

Assunto: Designação de Juiz Eleitoral. Folgas e Afastamentos.

DECISÃO

Vistos,

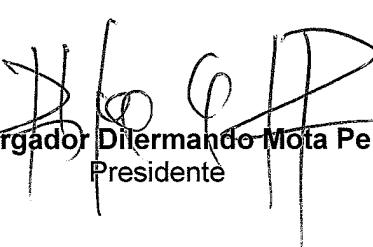
Trata-se de substituição da Jurisdição Eleitoral na 27ª Zona (Jucurutu/RN), em face de folgas e licença média da Juíza Mariana Melo Martins Almeida, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016 e no período de 08 de fevereiro a 11 de março de 2017, conforme Ofícios nº 006, 008 e 009/2017 – 27ª ZE.

Em síntese, é o Relatório. Decido.

Observadas as normas legais e regulamentares que disciplinam a matéria, acolho e adoto como fundamento a manifestação da Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SGP, no sentido de **designar**, com efeitos retroativos, a Juíza Mônica Maria Andrade da Silva, para exercer, em substituição, a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), nos períodos acima referidos, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Determino, portanto, a elaboração do ato respectivo.

Natal(RN), 17 de fevereiro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente